



EDITAL N.º 075/2021

NOTIFICAÇÃO

Processo de contraordenação N.º 37/2017

----- ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, faz saber que no âmbito do processo de contraordenação, registado sob o nº 37/2017, por violação do artigo 98º alínea a) do nº 1, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro de 2009, punida nos termos do artigo 98º, nº 2 do mesmo diploma legal, com coima graduada de € 500,00 até ao máximo de 200.000,00, no caso de pessoa singular, foi decidido a aplicação de uma coima de € 500,00 (quinhentos euros).-----

----- FICA, por este meio, NOTIFICADO o arguido **João Carlos Pedro Rodrigues**, ausente em parte incerta, de que a decisão se torna definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada. Em caso de impugnação judicial, o Tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público se não oponham, mediante simples despacho. Na falta de impugnação, deve o arguido efetuar o pagamento da importância da coima do processo no prazo de 10 dias, subsequentes aos do prazo da impugnação, que é de 20 dias, para o que deve solicitar as respetivas guias de pagamento da referida coima no Serviço de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal. No caso de ser impossível ao arguido efetuar o pagamento dentro do prazo, deverá tal circunstância ser comunicada por escrito, indicando os respetivos fundamentos e provas, para efeitos de determinar eventual autorização de pagamento da coima dentro do prazo que não exceda um ano ou o pagamento em prestações.

----- Mais fica notificado de que, findo o prazo legal, o não pagamento voluntário, dará lugar a execução coerciva, que será promovida pelo representante do Ministério Público junto do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no Código de Processo Penal sobre a execução da multa.

----- E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 08 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

